



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 241 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Homologa o Parecer 01/2025 do Conselho municipal de Educação de Dores do Turvo sobre a política da Educação em Tempo Integral e sua implementação nas escolas municipais e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Homologa o Parecer 01/2025 emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Dores do Turvo-MG sobre a política da Educação em Tempo Integral e sua implementação nas escolas municipais e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 16 de junho de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo